

PORTARIA Nº 421/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e

Considerando a deliberação dos Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Gurupi, conforme consignado na Ata de reunião, datada de 19/06/2017;

Considerando o teor do Ofício nº 70/2017-APJG, de 20 de junho de 2017, protocolizado sob nº 07010167660201756;

RESOLVE:

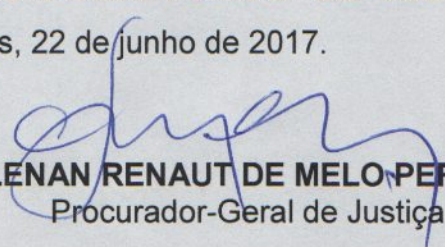
Art. 1º DESIGNAR a 1ª Promotora de Justiça de Gurupi, JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO, para exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Gurupi/TO, para mandato de um ano, a partir de 28 de junho de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de junho de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça